

PÁGINA 1

(maço 25)

1. 1884
2. [linha em branco]
3. Villa do Carmo
4. Escrivão B. Ludolf
5. [linha em branco]
6. [linha em branco]
7. Delegacia de Policia
8. [linha em branco]
9. [linha em branco]
10. Apprehensão de escra_
11. vos.
12. [linha em branco]
13. Francisco José Jorge compareceu
14. na vez de Maximiano José Jor_
15. ge e outros
16. [linha em branco]
17. Anno do Nascimento de
18. Nosso Senhor Jesus Christo de mil
19. oitocentos oitenta e quatro, aos
20. quatro de julho, nesta Villa e car_
21. torio autuei a petição de palavra,
22. documento e procuração, que se se_
23. quem. Eu José Braulio Lu_
24. dolf escrivão que escrevi. (rubrica)

[margem direita]

15. supplicante

22. paginas

PÁGINA 2

1. Illmo Snr Delegado de Policia.
[espaço]
2. Diz Francisco José Jorge, como procurador de Maxi_
3. miano José Jorge, Antonio José dos Santos, José Gonçalves
4. Corrêa, Antonio José Jorge e Guilherme Morshamp, que tendo
5. estes comprado os escravos Fortunato, Canuto, Semião e Reginaldo,
6. matriculados ou averbados na serventia (?)¹ de Cantagallo, em
7. praça, que se realizou em 15 de Outubro do anno passado,
8. dos bens do espolio do finado Manoel Joaquim Ferreira Braga,
9. arrecadado pela Agencia Consular de Portugal, como
10. mostra o documento junto; acontece que os referidos escravos,
11. sem motivo algum, pois nem soffrerão castigo, se evadirão,
12. em 27 de junho próximo passado, da fazenda de São João, proprie_
13. dade de seus senhores e sob a administração do suplicante, sita
14. na freguesia do Santo Sacramento e municipio de Cantagallo,
15. para esta freguesia e Sesmo do Carmo, onde se achão acos_
16. tados no lugar denominado – Creoulos – e situação de Joaquim
17. Innocencio Gomes, que os tem empregados no serviço da
18. sua lavoura. Como o suplicante os queria conduzir para
19. a fazenda a poder de seus senhores e receia que os
20. mesmos se opponhão e offereção resistênciã as suas
21. ordens, seduzidos por máus conselhos, o que é facil
22. de provar-se n'esta epoca em que a propriedade

Illmo Snr – Illustríssimo Senõr

Serventia (?)¹ - acreditamos ser a palavra que mais se adequa ao contexto

PÁGINA 3

1. sobre os escravos tem soffrido tantos abalos, acoroçoados
2. os escravos a se revoltarem contra o poder dos senhores, cujo
3. direito é francamente contestado e quasi desconhecido,
4. por isso o suplicante vem reclamar deferimento, no intuito de
5. levar a effeito a diligencia sem perigo para sua pessoa
6. e como uma garantia da legalidade do procedimento,
7. o auxilio de força publica, ordenando Vossa Senhoria que suas
8. praças acompanhem o official encarregado da captura
9. e o auxiliem n'essa diligencia e sendo mais intimado,
10. Joaquim Innocencio Gomes, se fôr encontrado, ou quem suas vezes
11. fizer na situação, para que não se opponhão e antes
12. auxiliem o official e praças na diligencia.
13. N'estes termos o supplicante

[margem direita]

14. Vem requerer a Vossa Senhoria se sirva ordenar
15. que se passe mandado de captura
16. com as intimações requeridas.
17. Clama Por Mandado
18. Francisco Jose Jorge
19. [linha em branco]

[linha toda] – outra mão

20. Passei Mandado neste dia e entreguei a
21. parte [espaço] B. Ludolf

[margem esquerda] – outra mão

14. Passe Mandado
 - a. [entrelinhas] na forma requerida
15. Carmo, 21 de julho
 - a. [entrelinhas] de 1884.
16. [linha em branco]
17. Passos

PÁGINA 4

PÁGINA COMPLETAMENTE EM BRANCO.

PÁGINA 5

[espaço]

1. Juntada
2. Aos nove de Setembro de mil
3. oitocentos oitenta e quatro, nesta
4. Villa e cartorio, junto a estes au_
5. tos a petição de palavra, que se segue.
6. Eu, José Braulio Ludolf escrivão
7. que escrevi. (rubrica)

[espaço]

PÁGINA 6

1. Illustríssimo Señor Delegado de Policia
[espaço]
2. Diz Francisco José Jorge, como procurador de
3. Maximiano José Jorge, Antonio José dos Santos,
4. José Gonçalves Corrêa, Antonio José Jorge e
5. Guilherme Morshamp, que tendo juntado essa
6. certidão do auto de venda especial de escravos
7. pertencentes ao espólio do finado Manuel Joaquim
8. Ferreira Braga feita pela Agencia Consular
9. de Portugal e a publica forma da procuração
10. passada ao supplicante pelos referidos outorgantes
11. a petição que fez a esta delegacia para
12. apprehensão dos escravos comprados, acontece
13. que precisa agora d'esses documentos, pelo que
14. vem requerer a vossa senhoria se sirva mandar que
15. o escrivão lhe faça entrega dos mesmos em original,
16. deferindo traslado se assim julgar conveniente.
17. N'estes termos
18. Pede a Vossa Senhoria se sirva assim
19. ordenar. [espaço] Clama Por Mandado
20. [linha em branco]
21. Francisco Jose Jorge

PÁGINA 7

1. Certifico que desentranhei des_
2. tes autos os documentos a que se re_
3. fere a petição retro, e delles fiz en_
4. trega à parte, nesta data, e dou fé.
5. Carmo, 9 de setembro de 1884.
6. O Escrivão.
7. José Braulio Ludolf

PÁGINA 8

PÁGINA COMPLETAMENTE EM BRANCO.